

ATA Nº. 22/2024

Ata da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, realizada no dia 25 de outubro de 2024

2024.10.25

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro em Vieira de Leiria, e na sede desta Autarquia, sita no Largo Combatentes da Grande Guerra nº. 6, reuniu a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, em sessão ordinária sob a presidência do Senhor Álvaro Pinto Cardoso, estando presentes os vogais do mesmo Executivo, Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto, Miguel Noraldo Parreira Diniz, David Gomes Henriques e Rui Filipe Ruivo Tomás. Pelas vinte horas e trinta minutos, estando presentes os membros acima mencionados, como se registou, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. **BALANCETE DE TESOURARIA;**
2. **AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO;**
3. **RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS;**
4. **ALVARÁ DE CONCESSÃO DE TERRENO DO CEMITÉRIO;**
5. **CARTÕES MAGNÉTICOS DOS ALUNOS;**
6. **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA REPÚBLICA – PÉRGOLA;**

2024.10.25

1- BALANCETE DE TESOURARIA

Pelo Tesoureiro foi apresentado o balancete de tesouraria do dia 25 de outubro de 2024, verificando-se que o mesmo apresentava um saldo positivo de 186 514, 80€ (*cento e oitenta e seis mil, quinhentos e catorze euros e oitenta cêntimos*) encontrando-se em cofre 2 373, 46€ (*dois mil, trezentos e setenta e três euros e quarenta e seis cêntimos*) e depositado em contas nos Bancos Santander Totta e Millennium-BCP 184 141, 34€ (*cento e oitenta e quatro euros, cento e quarenta e um mil e trinta e quatro cêntimos*). Depois de verificado e conferido o balancete foi aprovado.-----

2 – AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS

Foi presente o resumo das ordens de pagamento, cabimentos e compromissos de 2024, do número 577 ao número 588 no valor de 6 386,06€ (*seis mil, trezentos e oitenta e seis euros e seis cêntimos*), referentes ao período compreendido entre 08 a 25 de outubro de 2024 pelo Sr. Presidente, no âmbito da delegação das competências conferida por esta Junta de Freguesia que deliberou ratificar os referidos pagamentos. -----

3 - RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS

Foram presentes os documentos abaixo indicados, tendo a Junta de Freguesia deliberado a sua ratificação e cujas cópias ficarão arquivadas nas pastas respetivas:-----

3.1. Atestados de Residência n.ºs 289 a 305;-----

3.2. Atestado de Agregado n.º 74;-----

4 - ALVARÁ DE CONCESSÃO DE TERRENO DO CEMITÉRIO

A Junta de Freguesia deliberou conceder terrenos/ossários para sepultura perpétua no cemitério da Freguesia a:-----

- Maria do Céu Paiva Marçalo – sepultura n.º FF-92, Alvará 1604/2024, processo n.º 3/41/FF92.-----

- Maria da Ascensão Azul Mendes – sepultura n.º FF-95, Alvará 1605/2024,

2024.10.25

processo n.º 3/41/FF95.-----

5 – CARTÕES MAGNÉTICOS DOS ALUNOS

À semelhança dos anos anteriores, o executivo deliberou continuar a apoiar a aquisição dos cartões magnéticos dos alunos que vão frequentar o ensino pré-escolar e o 1º ano do ensino básico pela primeira vez e dos alunos que irão frequentar o 5º ano oriundos da Praia da Vieira, num total de 48 cartões cujo valor unitário é de 4 € (quatro euros).-----

6 – PROCESSO DE ADJUDICAÇÃO 03-CPREV-24 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA REPÚBLICA - PÉRGOLA

O Sr. Presidente da Junta, Álvaro Pinto Cardoso, apresentou à aprovação da Junta, o processo de adjudicação 03-CPREV-24 EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA REPÚBLICA – PÉRGOLA-----

A Junta de freguesia de Vieira de Leiria, depois de analisar a proposta e os documentos do processo, que se dão por reproduzidos, e concordando com os fundamentos de facto e de direito dos mesmos, e tendo sido realizada audiência prévia, delibera: -----

Adjudicar a empreitada de requalificação do “LARGO DA REPÚBLICA – PÉRGOLA” à proposta apresentada pelo concorrente, Alberto Franco da Conceição, Unipessoal, Lda. pelo valor de 40 990,00 € (quarenta mil, novecentos e noventa euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, e prazo de execução de 60 dias, de acordo com os artigos 148.º, 73.º n.º 1 e 36.º, n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o artigo 16.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Solicitar a apresentação dos documentos de habilitação, previstos no n.º 1 n.º 2 do artigo 81.º do CCT, designadamente: -----

- a) Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante;---
- b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas

2024.10.25

nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.-----

2 - A habilitação, designadamente a titularidade de alvará e certificado de empreiteiro de obras públicas, bem como o modo de apresentação desses documentos, obedece às regras e termos a definir por portaria do membro do Governo responsável pela área das obras públicas.-----

Aprovar a minuta do contrato a celebrar, nos termos do artigo 98.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, que se dá por integralmente reproduzida.

Mais delibera designar como diretor de fiscalização, o Sr. Miguel Noraldo Diniz, nos termos do artigo 344.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos.-----

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte e uma horas.-----

No final foi elaborado esta ata, que eu, Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto, Secretária da Junta, redigi:-----

O Presidente _____
A Secretária _____
O Tesoureiro _____
O Vogal _____
O Vogal _____